

PORTARIA Nº 2.056/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 77204/2025, **81876/2025**, **81959/2025** e **82027/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON**, Agente Administrativo, lotada na PGM, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTO SCARTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	06 DIAS	21/09/2025	82027/2025 77204/2025
			01 DIA	01/10/2025	81959/2025

Art. 2º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON**, Agente Administrativo, lotada na PGM, no período de 06 (seis) dias, a partir de **02 de outubro de 2025**, conforme perícia de atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 04 (quatro) dias, a partir de **08 de outubro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 2.004/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

